



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
 SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541
 Telefone: (61)21053700 - <http://www.confea.org.br>

EDITAL ELEITORAL

Processo: CF-04119/2021

EDITAL ELEITORAL 4/5/2022 COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL

A Comissão Eleitoral Federal (CEF), instituída no Exercício 2022 por meio das Decisões Plenárias nº PL-00014/2022 e PL-0015/2022, em observância ao § 1º, do art. 35, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral, TORNA PÚBLICO que não foram apresentados recursos ao Plenário do Confea em face da decisão da CEF que julgou recurso de registro de candidatura para o cargo de Presidente do Crea-PB.

Deste modo, observada a ordem alfabética, elencamos abaixo os candidatos que disputarão a eleição para o cargo de Presidente do Crea-PB no dia 23 de maio de 2022:

| UF | Candidatos | Julgamento na CER-PB | Recurso à CEF | Julgamento do recurso | Status da candidatura |
|----|------------------------------|----------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| PB | Adilson Dias de Pontes | Deferida | Sim | Negado | DEFERIDA |
| PB | Hugo Barbosa de Paiva Junior | Deferida | Não houve recurso | Não houve recurso | DEFERIDA |

Daltro de Deus Pereira
 Coordenador da Comissão Eleitoral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Daltro de Deus Pereira, Conselheiro(a) Federal**, em 04/05/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595716** e o código CRC **871DC7FB**.